



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi
e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



PORTARIA Nº 3.142, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a recondução do servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA a presidente do Instituto de Previdência do Município de Cândido Rodrigues - IPMCR, e dá outras providências.

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal nº 1.449, de 12 de abril de 2014,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1122/2005, em especial o caput do artigo 47;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica reconduzido o servidor **ANTONIO CARLOS BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.464.568-29, a função de presidente do Instituto de Previdência do Município de Cândido Rodrigues – IPMCR, encargo para qual foi nomeado através da Portaria 3.038, de 01 de junho de 2022.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, como por divulgação em órgão de imprensa escrita e regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.


ELESSANDRA PATRICIA MONTE MARCON
Diretora do Dpto de Recursos Humanos